

INDEPENDENTE

Typographia,
Impressão e Administração
RUA DA RAINHA, 120

GUIMARÃES 16 DE MAIO DE 1908

Director e proprietario — Antonio José da Silva Basto Junior

Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações — Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Um discurso notavel

Publicamos em seguida o brilhante discurso proferido no ultimo sabbado na Camara dos Pares pelo illustre publicista sr. Conde de Arnoso:

Sr. presidente:

«Não demorei por muito tempo a attenção da camara. Não venho fazer um discurso. Apenas, no cumprimento de um indeclinavel dever, fazer algumas considerações sobre a successão dos acontecimentos desde o criminoso e cannibalesco attentado que tão vil e cobardemente roubou as vidas de Sua Magestade El-Rei D. Carlos e de Sua Alteza o Principe Real.

Principe que vi nascer, como n'esta nossa carinhosa lingua portugueza é de uso dizer-se d'algum que conhecemos desde o berço! Principe de saudosissima memoria, que ficará como modelo da mais exemplar, da mais acrisolada, da mais nobre, da mais perfeita educação.

A Sua Magestade El-Rei servi, durante todo o seu curto reinado, com a dedicação que pude e de que fui capaz. E, com louvor para El-Rei e orgulho para mim, posso accrescentar, sem nunca ter sido cortês!

Rei d'uma bondade inegalavel, porque era inexcedivel; d'uma intelligencia sagacissima, servida pela mais prodigiosa das memorias; generoso, corajoso, amando apaixonadamente a nossa querida patria e tendo como firme aspiração tornal-a melhor e mais feliz!

Antes, porém, sr. presidente, de fazer as considerações que me proponho, quero declarar a v. ex.^a e á camara que nenhum intuito politico me move.

A politica nunca me seduziu. Convidado, instado ha annos pelo ultimo, prestigioso, mallogrado chefe do partido regenerador, a assumir a gerencia da pasta dos Negocios Estrangeiros, n'uma situação a que ia presidir, terminantemente me recusei a tamanha honra, apesar das repetidas, demoradas instancias, que me foram feitas.

N'esse convite, bem sei, entrava para muito, para tudo, a sympathia pessoal de quem m'o fazia, e assim me honrava, e não os meritos e a competencia do elegido, que a não possuia.

Não tendo querido entrar então na politica, e por onde só muitos chegam depois d'uma larga e laboriosa carreira, não seria agora, e volvidos já uns poucos d'annos, com o coração retalhado de dôres — que a sorte para mim tem sido inclemente nas minhas mais intimas afeições — não seria agora, repito, desvanecidas, além de tudo, desfeitas as minhas illusões, pelo mais claro conhecimento dos homens e das cousas, que eu viria alistar-me nas fileiras d'um partido, ferir as suas luctas, travar as suas contendas.

Se a politica me seduzisse teria entrado então, e hoje, em lugar de um simples e obscuro general de brigada do quadro de reserva, seria, como tantos outros, um mare-

chal, como é d'uso e parece consagrado, chamar-se agora aos ministros e secretarios d'Estado honorarios.

Venho apenas, como membro d'esta camara, pedir ao governo de Sua Magestade que inteira luz seja feita ácerca dos criminosos attentados do dia 1 de fevereiro.

E' preciso, é necessario, é absolutamente indispensavel, é innadiavel que o governo diga á camara e ao paiz que do inquerito, d'esse malfadado inquerito, começado, interrompido, lento e vagarosamente arrastado toda a verdade se apurará.

E' preciso, é necessario, e absolutamente indispensavel para prestigio e honra da magistratura portugueza, que o governo declare falsos todos os episodios grotescos que sobre inquirição de testemunhas por ahí andam assoalhados.

E' preciso, é necessario, é absolutamente indispensavel que o juizo de instrução criminal não pare da Odiosa Bastilha (como lhe chamavam) por ser oppressivo, a tablado de barraca de feira, por se ter tornado comico, que não é isso compativel com o respeito e Deificação da justiça, da justiça sem a qual não ha sociedades que subsistam.

E' preciso, é necessario, é absolutamente indispensavel, que se desfaçam equívocos que por de mais já tem pesado sobre quem, n'este momento, se encontra á frente dos negocios publicos.

E' preciso, é necessario, é absolutamente indispensavel, que o ministerio explique os seus actos para que se não possa pensar que a fraqueza, a tibiesca e a condescendencia continuam a ser a norma d'este governo.

Passemos uma rapida vista sobre os acontecimentos. Não será edificante.

Logo a seguir ao infame attentado apparece-nos consentida, policiada pelo governo, a glorificação da obra de regicidas com a espectacular peregrinação ao cemiterio. Monstruosa vergonha que para todo o sempre manchará as brilhantes paginas da nossa gloriosa Historia e da qual só o governo, unicamente o governo é responsavel.

Como explicar semelhante procedimento?

O que significa semelhante attitude?

Pouco depois, espalha-se por toda a Lisboa — é telegraphado para todo o paiz e lá para fóra — a existencia d'um *complot* militar.

Citam-se nomes. As tropas são mandadas ficar de prevenção. Quer dizer, o governo finge acreditar o que de sua natureza era inacreditavel!

Os militares que se sentam n'aquellas cadeiras deviam — para honra sua — saber, e *sabiam*, que não havia, que não ha camaradas nossos, capazes de pensar, nem sequer, n'um tão criminoso movimento; que os nomes apontados, officiaes sem macula, eram incapazes de faltar á fé jurada, de cruzar as suas espadas com a legalidade estabelecida.

Compare-se a attitude tomada perante a manifestação real, effectiva, — annunciada (!) — ao cemiterio com a assumida perante o *complot* imaginario!

O que pretendia então?

Ferir esses officiaes?

Protegia-os a invulneravel couraça da sua hora.

Lançar suspeitas sobre a sua inquebrantavel lealdade?

Essa, rija como o mais duro aço da mais fina tempera, não é, não pertence á triste cathogoria d'aquellas que simples annos politicos tornam malleavel!

Explique-se o governo. E' preciso, é necessario, é absolutamente indispensavel que tudo se explique.

Mais. Depois d'um parto laboriosissimo, que teria sido comico, se não fosse a gravidade do momento, apparecem as nomeações das autoridades superiores administrativas. Uma d'ellas é apontada como tendo assistido a um banquete, realisado n'um edificio d'uma camara municipal, ágape dado em sua honra e em que ao *dessert*, entre vivas subversivos, se acclama um dos regicidas?!

E' isto assim? Não, não é. Com certeza não é. Mas é preciso, é necessario, é absolutamente indispensavel que o governo assim o declare.

Mais. Nas proximidades de Bragança, como festa carnavalesca — só pensal o horrorisa — organisa-se uma parodia ao attentado. Essa farça repellente acaba tragicamente. Que sanção houve para as autoridades que consentiram ou não souberam impedir tamanha desacato, tão impiedosa vergonha?!

Por outro lado, dois soldados expõem nobre, corajosa, valorosamente as suas vidas, tentando salvar a Familia Real.

Ambos feridos, que fez o governo?

A sinistra rua do Arsenal não foi um aberto campo de batalha, mas n'essa infame embuscada, esses soldados cumpriram fielmente o juramento prestado á sagrada bandeira da Patria.

Que fez o governo? Lambrou-se de os galardoar? Crusou os braços e foi preciso que El-Rei no dia da sua solemnisima acclamação magnanimamente tomasse essa reparadora iniciativa.

Estariam porventura fechados, aferrolhados os copiosos cofres das graças logo a seguir ao infame attentado?

Com certeza não. Raro era o dia em que nas columnas do «Diario do Governo» se não deparava com condecorações concedidas ou fosse para premiar serviços militares — relevantissimos alguns, bem sei — ou premiar serviços politicos e até litterarios, artisticos e scientificos que outros não podiam ser os galardoados com a muito nobre ordem de S. Thiago.

Explique-se o governo e não deixe suppor que só por tibiesca e fraqueza esqueceu esses dois militares, que não é essa a maneira de se governar, nem sequer de se manterem governos no poder.

Olhe para a livre America e veja o sr. Roosevelt não prescindindo de lembrar a cada instante o que elle, tão pittorescamente, chama *the big stick*. Repare para a França e leia e releia os discursos do sr. Clemenceau, que constantemente proclama e apregoa, ser primeira condição para governar saber manter a ordem, se não impo-l'a.

Mas, ha ainda mais. Como explicar que só volvidos quasi trez mazes — quebrando assim a tradição de toda a Familia Portugueza

— o Governo accorda e resolve enfazer celebrar solemnes exequias officiaes por alma dos Regios mortos?!

Sr. Presidente do Conselho, eu bem não queria avivar no seu coração de Filho ãma recordação penosissima, mas ousou perguntar se em seguida á fatal data de 22 de agosto de 1849 — em Macau, depois do barbaro assassinato perpetrado junto á fortaleza de Mong Ha, assassinato que tão dolorosamente enluctou a nossa colonia e toda a Metropole, ousou perguntar se Conselho de Governo, Leal Senado, auctoridades e o bravo, o corajoso, o destemido coronel Mesquita, cujo nome se não pôde ter apagado nem na sua lembrança nem no seu coração — se todos enfim tivessem procedido como aqui depois do nefando crime do dia 1 de fevereiro, ousou perguntar a v. ex.^a se como Filho e como portuguez, v. ex.^a se não sentiria possuido d'um repulsivo, instincto movimento de indignação?!

Ai d'aquelles que não sabem honrar, nem sequer respeitar, no coração dos Filhos a sagrada memoria dos Paes!

Para esses a Historia não pôde ter nem esquecimento, nem perdão!

Sr. Presidente, todos os factos do dominio publico, que apontei, todos elles devem ter, precisam ter, uma cabal, uma completa explicação, senão formal desmentido.

Do governo, além dos seus outros illustres membros de cujas intenções e propositos não é licito duvidar, fazem parte dois ajudantes de campo do saudoso Rei e um amigo particular de Sua Magestade, que até poucos dias do vil assassinato foi honrado por El-Rei com as mais evidentes provas de estima S. ex.^{as} não podem deixar de pensar como eu, como todos os leaes portuguezes. Como governo, com certeza, vão dizer-me que cumpriram todo o seu dever, que todo o seu dever continuarão a cumprir. Assim será. Mas é preciso, é necessario, é absolutamente indispensavel que explique, que destrua todos os equívocos que apontei, e sobre tudo — para honra de nós todos e até da humanidade — é absolutamente indispensavel que o vergonhoso mysterio do attentado por completo se desvende.

E' preciso, é absolutamente indispensavel que o governo, organiado no momento mais angustioso e mais tragico da nossa Historia finalmente se decida a cumprir esse primordial dever que assim o exige o decoro e o brio da nossa gloriosa nacionalidade.

Ainda. E' necessario que na Arcada do Terreiro do Paço, onde o horrendo crime se perpetrou, uma lapide de marmore perpetue os nomes das martyrisadas victimas.

N'este nosso querido Portugal não ha provincia, onde, a cada instante, se não depare com singelos monumentos lembrando nomes de victimas que a preversidade dos homens, ou tão somente fataes accidentes do Acaso prostraram pelos caminhos.

Não se perca essa bella tradição da piedosa alma portugueza. Reate-se com devoção, com respeito, com carinho, com ternura e com amor e seja o governo, como lhe cumpre, quem tome essa inadiavel e sagrada iniciativa.

EPIGRAMAS INEDITAS

MAIO

Dia 17

1641 — Carta regia reintegrando no cargo de corregedor ao dr. Affonso Soares da Fonseca, que desde a acclamação d'el-rei D. João IV tinha deixado de servir (por desapparecimento?) tendo a camara e a gente da governança elegido o dr. juiz de fóra que serviu até agora e queriam continuasse, o que sendo participado a el-rei em 3 d'abril para que mandasse juiz de fóra, elle ordenou ficassem como d'antes.

Dia 18

1724 — Patente nomeando capitão da companhia da ordenança da villa de Guimarães, logar vago por obito de André Fernandes Felgueiras, a Joseph Alves de Castro.

Dia 19

1788 — Provisão regia confirmando á irmandade de Nossa Senhora da Guia a doação de terreno que a camara lhe havia feito para edificar a sua capella, junto á antiga que estava dentro da torre da invocação da mesma Senhora e que ia demolir-se em cumprimento d'outra provisão que isso ordenára e dera a pedra o cabido.

Dia 20

1863 — A' noite, estando a continuar-se com o leilão de prendas em beneficio do Azylo de Santa Estephania, principiado ha dias, no Toural, formou-se sobre esta cidade uma ligeira mas fortissima trovoadá despedindo uma fuisca electrica que cahiu sobre o fio do telegrapho e sumiu-se pelo conductor sem causar grandes avarias. A praça do Toural estava cheia de gente que assistia ao leilão, mas quando scintillou o relampago de que se despediu a fuisca, ouviu-se um grito unisono de horror, e, passado o deslumbramento causado pela luz do relampago, não se via ninguém no campo. Pouco depois cessou a trovoadá, mas o leilão não continuou.

Dia 21

1659 — Estando por ordem regia na villa de Guimarães o dr. Antonio Lobo de Torneio, desembargador dos agravos, tratando da condução dos soldados pagos e na recondução dos pagos e auxiliares, appareceram perante elle dezembargador o conego doutor Bento da Costa e o conego Gaspar d'Affonseca de Gois e requerem em nome da collegiada ao dito dezembargador, que elle lhes mandava prender seus creados, como já tinha presos alguns, para os alistar por soldados pagos, e o mesmo fazia aos privilegiados de N. Senhora da Oliveira da dita sua collegiada, obrigando-os a dar seus filhos, creados, familiares e caseiros, o que não podia fazer na forma de seus privilegios e para isso lhe intimavam uma carta em pergaminho d'el rei D. João III em que em Cortes proposita se podia quebrar ou abrogar os taes privilegios e lhe fóra respondido que não, porque já tinham passado no patrimonio da igreja, e assim pela dita carta se resolvera, tambem lhe mostraram uma bulla apostolica de confirmação dos ditos privilegios pedida ao Pontífice Gregorio IX por el-rei D. Sancho em a qual punha pena de maldição de Deus, de S. Pedro e S. Paulo, a todos os que quebrassem os ditos privilegios, e assim na forma da carta e bulla referidas requereram ao dito dezembargador da parte d'el-rei e da obediencia á Santa Sé lhes não fizesse a seus creados, familiares e privilegiados, soldados pagos, porquanto estavam prestes servirem a el-rei na forma d'uma sentença que tambem lhe apresentaram d'el-rei D. João IV, que era acodirem com os seus capitães nas occasiões de necessidade; pelo dito dezembargador foi dito que reconhecia a natureza dos taes privilegios mas que havia de dar execução ás ordens regias e de seus superiores e com ellas não podia parar sem que lhe mostrassem outras em contrario porque se lhe mandasse tomar seu agravo e logo pelo escrivão Domingos da Cunha foi feito o respectivo auto.

Dia 22

1563—Alvará regio concedendo ao juiz, vereadores, procurador do concelho e escrivão da câmara de Guimarães, oitocentos reis em cada anno, das rendas do concelho, pelo trabalho de ordenarem e regerem as procissões solemnes.

Dia 23

1779—Carta de corregedor, por 3 annos, para o bacharel Casimiro Barreto Ferraz e Vasconcellos

J. L. de P

Parabens

Fazem annos desde o dia 17 a 23 de Maio:

As ex.^{mas} snr.^{as}:

- Dia 19—D. Maria Rita de Castro Sampaio;
- » 22—D. Beatriz Teixeira Mende Aguiar;
- » 23—D. Beatriz Jorge;
- » »—D. Maria Lucinda Martins da Rocha.

E os snrs.:

- Dia 17—José Fernandes da Silva Correia;
- » 18—Diniz Teixeira Leite Lobo;
- » 21—Dr. Luiz Augusto de Freitas.

CORREIO DAS SALAS

Accentuam se dia a dia as melhoras do nosso distincto amigo e illustre titular snr. conde de Margaride, pelo que cordealmente o felicitamos.

De Lisboa, onde foi assistir á ultima reunião do Conselho d'Estado, regressou ao Porto o snr. conselheiro José Novaes, illustre ministro d'Estado Honorario.

De regresso de Lisboa chegou no domingo passado á sua diocese S. Ex.^a Rev.^{ma} o Snr. D. Manoel Baptista da Cunha, illustre Arcebispo de Braga.

De regresso de Vienna d'Austria e Paris chegou ao Porto e já retomou a direcção da sua clinica o distincto medico especialista de doencas de pelle snr. dr. José Joaquim Vieira Filho.

Entrou em convalescença da grave enfermidade que ultimamente o commetteu o rev. Padre Antonio Teixeira de Carvalho, bondoso parochia da freguezia de Santa Marinha da Costa.

Fez annos na segunda-feira o snr. Luiz Gonzaga Pereira, intelligente director do Pensionato Academico, á rua de D. João I.

Está completamente livre de perigo, o que estimamos muito sinceramente, o nosso bom amigo snr. Francisco Antonio Telles de Castro.

Fixou temporariamente a sua residencia n'esta cidade o snr. Alberto Silva, estimado genro do nosso presado amigo snr. Manoel Teixeira Guimarães.

Acompanhado de sua familia seguiu de Braga para as Caldas de Vizella, com demora d'algumas semanas o snr. dr. Custodio da Conceição Brito.

Conforme já noticiamos embastou na passada segunda-feira em Lisboa com destino ao Rio de Janeiro, o snr. José Joaquim Fernandes, estimado proprietario na freguezia de Gêmeos e importante constructor de carruagens n'aquella capital.

Retirou-se hontem para a sua esplendida Quinta da Arranha, suburbios de Fafe, o nosso distincto conterraneo snr. Antonio Leal de Barros e Vasconcellos.

Da sua casa da Lama, na freguezia de S. Cypriano de Taboadello, d'este concelho, regressou na ultima semana á Leça da Palmeira, o snr. dr. João Santiago de Carvalho e Souza, antigo deputado da nação.

Esteve ultimamente em Guimarães o nosso distincto amigo snr. dr. Arthur Vieira de Castro, de Fafe.

Das nossas possessões ultramarinas, onde esteve alguns annos, regressou ás Caldas das Taipas, terra da sua naturalidade, o medico snr. dr. Francisco da Silva Garcia.

Aggravaram-se ultimamente os soffrimentos do snr. dr. Luiz de Barros de Faria e Castro, digoo medico municipal na povoação de Caldellas.

Esteve em Guimarães no sabbado passado o snr. dr. Antonio Pedro de Barros, conservador privativo do registo predial na comarca de Celorico de Basto.

Da sua digressão á Hespanha, regressou hontem de manhã a Guimarães, o nosso presadissimo amigo snr. Luiz Martins de Queiroz.

Na terça-feira passada estiveram na freguezia de S. João de Brito, d'este concelho, as ex.^{mas} snr.^{as} Viscondessa de Pindella (D. Eulalia) e D. Anna Pinheiro de Mello (Armoso).

AMNISTIA

E' do seguinte theor o decreto da amnistia publicado no «Diario do Governo» de ha dias:

«Querendo solemnizar a epoca da minha aclamação com um acto de clemencia, tão amplo quanto seja compativel com a segurança commum e com a disciplina militar: hei por bem, exercendo uma das mais gratas attribuições do Poder Moderador, e tendo houvido o Conselho de Estado, decretar o seguinte: Artigo 1.^o—E' concedida amnistia geral e completa até á data de este decreto para os seguintes crimes:

- 1.^o—De abuso de manifestação de pensamento;
- 2.^o—De contrabando, ficando perdidos a favor da Fazenda e das pessoas a quem pertencerem, segundo as leis, os objectos respectivos ao mesmo contrabando;
- 3.^o—De desobediencia aos mandados legaes das auctoridades.

Art. 2.^o—E' concedida tambem amnistia geral e completa para todos os crimes commettidos até 31 de janeiro ultimo contra o exercicio do direito eleitoral, de rebellião, sedição ou assuada, não tendo havido offensa de pessoa ou propriedade, embora se tenham soltado vozes sediciosas, e em geral para todos os crimes de origem ou caracter politico, exceptuando os de atentado e offensas contra o Rei e sua Familia, previstos e puniveis pelos artigos 163.^o a 168.^o do Código Penal e os comprehendidos no artigo 253.^o com exclusão dos seus paragraphos, bem como aquelles de que resultou homicidio ou alguma das offensas mencionadas nos artigos 396.^o, numero 5.^o, 361.^o do mesmo codigo, e os crimes essencialmente militares.

Art. 3.^o—E' a inda concedida amnistia:

1.^o—Para os effeitos das penas disciplinares e de prisão militar impostas a officiaes e praças de pret que tenham tomado parte na campanha do Cuamato em 1907;

2.^o—Para os effeitos das penas disciplinares impostas a officiaes e praças de pret que, nos dez annos anteriores á data mencionada no artigo 1.^o, não tenham commettido falta alguma disciplinar ou sido condemnados por tribunal competente;

3.^o—Para infrações commettidas pelos reservistas até á data mencionada no artigo 1.^o e previstas nos artigos 118.^o a 125.^o do regulamento para a organização das reservas do exercito de 7 de novembro de 1899.

Art. 4.^o—Os processos instaurados pelos crimes e transgressões, comprehendidos nos artigos antecedentes, ficam de nenhum effeito, nelles se fará perpetuo silencio, e os reus que estiverem presos, com processo ou sem elle, serão soltos, se por outro motivo não deverem ser retidos na prisão

Art. 5.^o—Aos reus condemnados por sentença passada em julgado á data mencionada no artigo 1.^o nas penas de reclusão, presidio militar, deportação militar e prisão militar, fica perdoada a quarta par-

te da pena em que foram condemnados.

Art. 6.^o—Aos reus condemnados por sentença passada em julgado á data do mencionado artigo 1.^o em penas maiores temporarias, de qualquer natureza que sejam, fica perdoada a quarta parte da pena em que foram condemnados.

Art. 7.^o—As penas correccionaes de prisão ou desterro impostas por sentença passada em julgado á data mencionada no artigo 1.^o, que não excederem a um anno, ficam perdoadas aos reus, e quando excedam, fica-lhes perdoado um ann das referidas penas.

Art. 8.^o—Nas disposições dos artigos antecedentes não são comprehendidos os reus que, depois de condemnados por sentença passada em julgado, tiverem obtido commutação ou diminuição das penas, que lhes foram impostas, nem áquelles que, tendo sido accusados pela parte offendida, não tiverem obtido o perdão d'esta.

Licença

Foram concedidos 10 dias de licença nos termos do regulamento dos quartéis generaes e commandos militares ao alferes de infantaria 20 snr. Zeferino Azevedo Araujo Campos, transferido para infantaria 8.

Companhia dos Banhos de Vizella

Como já noticiamos no ultimo numero do *Independente*, é amanhã, 17 do corrente, que se realiza a Assembleia Geral Ordinaria da Companhia dos Banhos de Vizella, afim de proceder á eleição dos corpos gerentes que teem de servir no biennio de 1908 e 1909 e de discutir o relatório da Direcção, e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao anno findo de 1907.

Contingente de infantaria 20

Sob o commando do snr. alferes Oliveira seguiu no domingo passado para Lisboa uma força de 25 praças infantaria 20 que foi juntar-se ao contingente do mesmo regimento que fura tomar parte nas paradas por occasião das exequias reaes e das solemnidades da abertura das côrtes e da aclamação de El-Rei D. Manoel II, o qual, juntamente com outras forças militares que lá se encontram fica fazendo serviço temporariamente na guarnição da capital.

Nascimento

Teve ultimamente o seu bom successo com muita felicidade a ex.^{ma} snr.^a D. Maria do Patrocinio Lemos, dedicada esposa do nosso estimado conterraneo snr. João Eduardo Alves Lemos, conceituado negociante em Extremoz. Os nossos parabens.

As Festas do Club dos Girondinos

A Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães assim como a Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, acabam de participar á commissão do Club dos Girondinos, encarregada da realização das festas de junho, que por occasião das mesmas festas estabelecerão comboios de ida e volta a preços reduzidos.

A Acclamação de D. Manoel

A meza da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, reunida ha dias em sessão extraordinaria, deliberou enviar a Sua Magestade El-Rei no dia da acclamação o seguinte telegramma:

A Sua Magestade El-Rei

Lisboa

«A Meza da Misericordia de Guimarães, reunida em sessão especial, respeitosamente apresenta a Vossa Magestade os protestos da sua dedicação e as suas saudações pela acclamação de V. Magestade, fazendo votos o Todo Poderoso, n'este dia tão solemne, para que o novo reinado seja longo e perenne de venturas para a nossa querida patria.—O Provedor, Bastos d'Oliveira».

O Seminario Lyceu d'esta cidade tambem enviou a Sua Magestade os seguintes telegrammas de saudação:

A Sua Magestade El-Rei

Lisboa

«Corporação dirigente e alumnos do internato do Seminario-Lyceu de Guimarães, saudando vivamente a acclamação de Vossa Magestade, protestam fidelidade á monarchia.—Vice-Reitor».

A Sua Magestade El-Rei

Lisboa

«Conselho escolar d'este Seminario-Lyceu reunido hoje em sessão extraordinaria para felicitar Vossa Real Magestade por motivo solemnidade d'este dia, saudando fervorosamente Vossa Real Magestade, protestando adhesão ás instituições que Vossa Real Magestade representa e fazendo votos por um prolongado e venturoso reinado.—Reitor».

A ex.^{ma} snr.^a Viscondessa do Paço de Nespereira, em nome das senhoras de Braga, enviou um telegramma de felicitações a S. M. a Rainha D. Amelia, por occasião da acclamação de seu filho El-Rei D. Manoel.

S. M. agradeceu tambem em telegramma.

Um grupo de 500 estudantes da Universidade de Coimbra enviou o seguinte telegramma de saudação a El Rei:

«Alguns estudantes da Universidade, hoje em Coimbra, que desejam para vós e para a patria um longo e glorioso reinado, saudam e beijam respeitosamente a mão de Vossa Magestade».

Tambem o snr. Antonio Ribeiro Varandas enviou a S. M. El-Rei um telegramma de felicitação ao qual recebeu a resposta seguinte:

«S. M. El-Rei agradece muito as suas felicitações.—Camarista de Serviço».

Circular

Em circular de 6 do corrente, participam nos os snrs. Carlos Ribeiro da Silva e Luiz José Gonçalves Basto, d'esta cidade, que por escriptura publica lavrada pelo notario snr. dr. Joaquim Lopes d'Oliveira, foi de commum accordo dissolvida a sociedade que n'esta praça girava sob a firma Silva & Basto, ficando todo o activo e passivo a cargo e responsabilidade do socio snr. Luiz José Gonçalves Basto.

A carestia do milho

No «Diario do Governo» de sabbado passado vem publicado o decreto de 8 do corrente que auctorisa a importação de 20.000.000 de kilogrammas de milho exotico, como exclusivo destinado á alimentação publica no continente do reino, mediante o pagamento do direito de 6 reis por kilogramma.

Esta importação só será permittida desde a data da publicação deste decreto até 15 d'agosto do corrente anno e não poderá ser vendido o mesmo milho senão pelos preços normaes, nos termos do art. 7.^o do decreto de 16 de novembro de 1899, que regula a importação de milho exotico.

Qualquer applicação de milho differente da que vae designada, e bem assim as transgressões respectivas serão punidas com as penas que lhes competirem nos termos do art. 8.^o e seus §§ do citado decreto.

Passeio recreativo

Os alumnos internos do Seminario Lyceu, d'esta cidade, acompanhados dos respectivos prefeitos, foram no sabbado de manhã em passeio recreativo ao Monte do Sameiro.

Foram em trens adornados com bandeiras, e quando chegaram ao local de S. João de Ponte deixaram os carros e seguiram a pé para a Falperra e Sameiro, onde almoçaram, dirigindo-se depois para o Bom Jesus do Monte.

N'esta formosa estancia foram visitados pelos alumnos do Collegio do Espirito Santo, que de Braga seguiram em americanos para aquelle local.

Regressaram a Guimarães por volta das 10 horas da noite, atravessando as ruas da cidade no meio de grande entusiasmo e alegria, soltando calorosas vivas a El Rei, á Familia Real, ao povo de Guimarães etc.

Dr. Gaspar d'Abreu

O nosso distincto amigo e illustre advogado snr. dr. Gaspar d'Abreu de Lima, foi nomeado redactor do Diario das Sessões da Camara dos Deputados.

As nossas sinceras felicitações.

Homenagem das camaras municipaes

Diz-se que S. Magestade El Rei vae brevemente á Camara Municipal de Lisboa receber as deputações das Camaras Municipaes de todo o paiz que vão apresentar-lhe as suas homenagens por motivo da acclamação.

Consta que a maioria das Camaras ou a sua quasi totalidade se associarão a essa manifestação, para a qual não está marcado dia.

A promoção dos sargentos

A fim de evitar que se paralyse a promoção dos sargentos a alferes nas armas de infantaria e cavallaria e quadro de almoxarifes, tenciona o sr. ministro da guerra apresentar ao parlamento uma proposta para que os alferes regressados do ultramar, que ficam na disponibilidade, entrem no quadro preenchemdo metade das vagas occorridas e não a totalidade, como até ao presente.

Congregação das Filhas de Maria

Sob a presidência do rev. Padre Domingos Alfredo Barrabim da Cunha, dignissimo director da Congregação da Virgem Immaculada, canonicamente erecta na igreja dos Santos Passos, d'esta cidade, realisou-se no domingo passado, pelas 4 e meia horas da tarde na Capella do Collegio da Sagrada Familia, a festa solemne da admissão das novas Filhas de Maria.

Foram admittidas como Filhas de Maria as ex.^{mas} snr.^{as} D. Maria de Lourdes Sampaio Bourbon, D. Maria da Gloria Figueira de Souza, D. Maria Felicidade Figueira de Souza, D. Maria Augusta de Souza Queiroz, D. Luiza de Magalhães Amaral, D. Maria do Espirito Santo Neves, D. Angelica Alves Ribeiro d'Abreu, D. Aurora dos Anjes Barbosa, D. Maria de Belem Barbosa, D. Maria Delphina Rocha e Brito, D. Rosa Elvira Carneiro Martins Peixoto, e as snr.^{as} Antonia Maria da Silva e Joaquina Rosa da Costa.

As novas Filhas de Maria ficam participando de todas as graças e privilegios que a Igreja concede á Congregação Prima-Primaria de Roma, á qual a Congregação erecta no templo dos Santos Passos foi canonicamente aggregada.

A interessante festa que esteve extraordinariamente concorrida, acabou ás 6 horas da tarde.

Brevemente realisa-se a festa de todas as Congregações erectas em Guimarães nas igrejas dos Santos Passos, Carmo e S. Pedro, e nas capellas do Collegio da Sagrada Familia e da Escola Apostolica.

Creche de S. Francisco

Eis o movimento da Creche no mez de abril:

Creanças 20; presenças durante o mez 487, sendo 219 do sexo masculino e 268 do sexo feminino.

As creanças encontram-se de optima saude.

Donativos recebidos:—José Alves da Silva Guimarães, 25000 rs.; comissão organisadora da Creche de S. Bento da Victoria do Porto, 15500 reis; José Martinho Fernandes, mezario e irmão do mez, reis 35000; esmolas encontradas na caixa, 15600 reis; dr. Henrique Cardoso Martins de Menezes (Margaride), 20 bibes brancos, 20 cabeções e 20 chapéus para uso das creanças; João Rodrigues Loureiro, 59.^m de optimo riscado e um anónimo 20 optimas colchas brancas de linho.

Bilhetes postaes

No *Diario do Governo* de sexta-feira passada vem publicada uma portaria com data de 5 do corrente mez em que se ordena que se proceda á emissão de novos bilhetes postaes, a qual é do theor seguinte:

«Convindo harmonisar entre si a estrutura dos bilhetes postaes destinados ás communicacões internas e externas, conforme para estes ultimamente foi disposto no Congresso Postal de Roma de 1906, determina Sua Magestade El-Rei, pela Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas, Commercio e Industria, que a Casa da Moeda e Papel Sellado proceda á emissão de bilhetes postaes simples e de resposta paga, respectivamente, das taxas de 10 e de 20 reis, tendo a frente dividida em duas partes eguaes por meio d'um traço perpendicular á maior das suas dimensões, ficando a parte direita reservada para o endereço e a esquerda, bem como o reverso, destinado á correspondencia.

Descanço semanal

No rapido do norte chegaram domingo passado á capital os srs. Annibal Martins e Arnaldo Peixoto, representantes da União dos Empregados do Commercio do Porto que eram portadores d'uma representação para o chefe do governo ácerca da lei do descanso semanal.

Os delegados portuenses, acompanhados pelos srs. Requeira e Alves Branco, da associação de Lisboa procuraram em casa os srs. conselheiros Ferreira do Amaral, Campos Henriques e Calvet de Magalhães, a quem entregaram copias da representação. Os membros do governo acolheram benevolamente os delegados, prometendo satisfazer a classe nas suas reclamações.

A representação da União dos Empregados do Commercio do Porto indica as alteraçoes que a pratica recommenda a lei promulgada dictatorialmente pelo ultimo gabinete.

Alem d'outras alteraçoes reclama para que no dia designado para descanso o patrão não possa conservar o empregado no serviço sob qualquer pretexto, e que nas isenções da lei sejam incluídos os domingos que coincidam com feiras annuaes em qualquer localidade, sendo esse descanso concedido na semana seguinte.

Tem a adhesão das collectividades das seguintes localidades:

Penafiel, Covilhã, Caldas da Rainha, Lamego, Barcellos, Povoia de Varzim, Elvas, Guimarães, Braga, Leiria, Villa Nova de Famalicão, Vianna do Castello, Evora, Portimão, Setubal, Vizeu, Santarem, Thomar, Angra do Heroismo, da União dos Empregados de Commercio de Lisboa, do Atheneu Commercial de Coimbra e dos nucleos de caixeiros de Villa Nova de Ourem, Anadia, Torres Novas, Mattosinhos, Fafe, Coruche, Espinho, Villa do Conde, Villa Franca, Lagos, Mertola, Vinhães, Chaves, Ovar, Aveiro, Alhandra, Alijó, Villa Nova de Gaya, Almada, Almeida, Ancede, Ancora, Armamar, Boticas, Bragança, Taipas, Vizella, Castello Branco, Felgueiras, Celorico de Bastos, Espozende, Fão, Faveiros, Fundão, Granja, Ihavo, Lixa, Luzo, Mingualde, Manteigas, Moimenta da Beira, Moncorvo, Olhão, Oliveira de Asemeis, Paredes, Pinhel, Pinhão, Ponte da Barca, Ponte do Lima, Povoia de Lanhoso, Santa Comba-Dão, Santo Thyrso, Veillongo e Vouzella.

Hospital da Santa Casa

Durante o mez de abril houve o seguinte movimento de doentes no hospital da Santa Casa da Misericordia:

Existiam no dia 1, 155 — 85 homens e 70 mulheres.

Entraram durante o mez, 177 — 90 homens e 87 mulheres.

Sairam, 181 — 108 homens e 73 mulheres.

Falleceram 8 — 2 homens e 6 mulheres.

Existentes no fim do mez, 143 — 65 homens e 78 mulheres.

Media diaria de doentes, 150 — 74 homens e 76 mulheres.

Consultas no banco, 67 — 34 homens e 33 mulheres.

Curativos, 840 — 363 homens e 477 mulheres.

Propriedade industrial

O sr. Ministro das Obras Publicas tenciona apresentar ao parlamento uma proposta de lei modificando a regulacão sobre propriedade industrial.

Fallecimentos

Victimado por uma lesão cardiaca, falleceu na passada segunda-feira pelas 6 horas da manhã, o nosso presado amigo sr. João Antonio Menezes da Silva Areias, primeiro aspirante da repartição de fazenda d'este concelho, pae extremoso dos snrs. Camillo da Silva Areias e Oscar da Silva Areias, e cunhado dos snrs. Antonio Augusto d'Almeida Ferreira e Manoel Antonio d'Almeida Ferreira.

O fallecido foi sempre um funcionario dignissimo no desempenho das funcções do seu cargo, que exerceu sempre distinctamente e a contento de todos durante largos annos, pelo que conquistou immensas sympathias n'esta cidade, onde tambem era estimadissimo pelas suas excellentes qualidades de caracter.

Por determinacão expressa do finado não houve convites para o funeral, que, apesar d'isso esteve muito concorrido e, teve logar na terça-feira ás 6 horas da tarde na igreja da Misericordia com a assistencia de numerosos amigos do finado e de sua familia.

Fechou o caixão o cunhado do extinto sr. Francisco Joaquim da Costa Magalhães, conceituado negociante d'esta praça.

Em dois turnos seguraram as toalhas do feretro os snrs. Antonio Cayres Pinto de Madureira, Alfredo Affonso Machado e Costa, Accacio Jorge Guimarães, Antonio José Ribeiro, Antonio de Freitas Ribeiro, Silvino de Souza Almeida Aguiar, Bernardino José Ferreira Cardoso Guimarães e Alvaro da Cunha Berrance.

Com 70 annos d'idade tambem falleceu no domingo passado, pelas 9 horas da manhã, após longos e pertinazes soffrimentos o sr. Antonio Maria Duarte Ribeiro de Carvalho, estimado proprietario e capitalista, natural do concelho de Santo Thyrso e residente ha muitos annos n'esta cidade.

Aos funeraes por alma do extinto, que se realisaram ea terça-feira ás 11 horas da manhã na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, assistiram muitos amigos do finado.

Deixou testamento no qual instituiu por unicos, geraes e universaes herdeiros das duas terças partes da sua herança a seus trez filhos, deixando a terça restante a sua esposa D. Rosa Maria de Carvalho, onerada, além d'outros com os seguintes legados:

Deixa: 100\$000 reis ao Azylo de Santa Estephania; 100\$000 rs. ao Azylo da Mendicidade de Nossa Senhora da Consolacão e Santos Passos; 100\$000 reis aos Entrevados de S. Francisco; e igual quantia de 100\$000 reis á Santa Casa da Misericordia de Santo Thyrso.

Nomeia testamenteiros os srs. Augusto Mendes da Cunha e Antonio José de Faria.

Paz á sua alma.

O S. João em Braga

Tem sido incansavel a commissão do Club dos Invenciveis nos seus trabalhos para a realisacão das festas baptistas na capital do districto.

Augmenta dia a dia o entusiasmo por essas festas que devem resultar brilhantissimas.

Um dos numeros do programma das festas que maior interesse deve despertar será sem duvida a batalha de flores, na qual, segundo se diz, tomam parte algumas familias de diversos concelhos do districto.

Centro monarchico

Informa o *Noticias de Lisboa*:

«Confirma-se a noticia da formacão de um centro monarchico onde, com inteiro alheamento de diferenciaciones partidarias, tomarão parte respectivamente todas as classes: aristocracia, commercio, imprensa e burocracia.

Contam-se já por muitas dezenas os nomes das pessoas que deram promptamente a sua adhesão á idea, figurando nellas bastantes que nunca foram nem serão profissionaes da politica e que entram na projectada agremiacão com um alto pensamento de solidariedade monarchica.

A sociedade não discutirá credos partidarios nem convicções religiosas. Constituirá terreno neutro, no qual só não poderão coexistir os que divergirem do ponto fundamental da fé nas institucões.

Terá uma accão de propaganda e defesa que forçosamente abrangerá o recenseamento eleitoral e trabalhará por interessar na defesa commum os que um exaggerado abstencionismo tem trazido alheados do mais severo cumprimento dos seus deveres civicos.

Um dos mais graves erros da politica monarchica tem sido a incompatibilidade irreductivel dos agrupamentos, não traduzida em principios sociaes ou de governo, mas representada na systematica desconhecitacão do trabalho dos adversarios.

O centro monarchico será um ponto onde cada qual se alheará de preilecções secundarias para unicamente cuidar do que constitue a fé irreductivel de todos.»

As Pontes do Porto

A Commissão que foi examinar as pontes D. Maria Pia e D. Luiz I, do Porto, deu já parecer, sendo de opinião que se achavam em estado de segurança.

Reconstrucção de igreja

Foi á assignatura regia o decreto auctorisando a junta de parochia da freguezia de S. Lourenço de Selho, d'este concelho, a contrahir um emprestimo da quantia de 400\$000 reis para a reconstrucção das paredes lateraes do corpo central da igreja parochial.

As joias de D. Miguel

Sobre este assumpto, que deu pretextos ás mais desbragadas e calumniosas campanhas jornalisticas, publicaram as *Novidades* a seguinte importantissima declaracão:

«A casa real recebeu, ha alguns annos as chamadas joias de D. Miguel, da herança da Rainha D. Carlota Joaquina, as quaes havia dezenas de annos estavam depositadas no Banco de Portugal. A entrega á casa real foi então feita por se julgar que á Coroa as joias pertenciam Sairam as joias do Banco de Portugal por inventario e termo.

O governo transacto entendeu que as joias deviam voltar para o Banco de Portugal, continuando ali depositadas. Foram todas entregues no Banco sem que uma só faltasse. Foi o que soubemos da fonte mais auctorizada. Todas absolutamente todas, as joias que haviam sahido do Banco de Portugal, ali entraram de novo. Nem sequer houve alteracão na ordem da descripcão do inventario por ser copia fiel do fiel do documento de saida.»

Muito deve custar a engulir uma infamia... E foi no proprio jornal *Novidades* que um bem conhecido jornalista levantou a celebre campanha das joias...

E foi com essa arma, torpemente calumniosa, que se pretendeu, ha bem pouco tempo, descarregar golpes traiçoeiros sobre o caracter do martyrizado rei D. Carlos, num pamphleto immundo, que a opinião publica attribuiu a auctor reconhecidamente desqualificado.

(D'A Folha de Coimbra)

Praças do exercito

Vão ser mandadas passar á reserva as praças do exercito que completaram o 3.^o anno de serviço, e licenceadas as do 2.^o anno que possam ser dispensadas.

Jardim publico

Programma que a banda regimental executa amanhã no jardim publico das 7 ás 9 horas da noite se o tempo o permittir

1.^a PARTE

Passo Ordinario
La Viejezita—Fantazia, Caballero
Muricien et Poete—Ouverture, * * *
Três Jolie—Suite de Valses, Waldteufel

2.^a PARTE

Dia de Festa—Phantasia Pastoril, B. da Costa
Instantaneas—Fados, Moraes
Passo Doble
Hymno Nacional

Mercado

No mercado d'hoje 16 de maio venderam-se os generos pelos preços seguintes:

Trigo	980
Centeo	740
Milho Alvo	750
Milho branco	780
" amarello	760
Feijão vermelho	13360
" branco	13350
" amarello	13160
" rajado	13050
" fradinho	900
Vinho tinto	750
Aguardente	33500
Azeite	63300
Batatas	850
Ovos, duzia	120
Gallinhas, uma	550

EDITAL

2.^a Publicaçao

JOSÉ MARIA GOMES ALVES, Secretario da Camara Municipal do Concelho de Guimarães faz publico, que, tendo feito nas relações do recenseamento eleitoral, addicionamentos, eliminações e alteraçoes em conformidade com as decisões do M.^{mo} Juiz de Direito d'esta Comarca, estão essas relações assim modificadas expostas a exame na Secretaria da Camara Municipal desde 18 de maio até 2 de junho das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

E para que chegue ao conhecimento de todos e se não possa allegar ignorancia se fez este e outros de equal theor, que serão affixados nos logares publicos do costume.

Guimarães, 5 de maio de 1908.

O Secretario da Camara Municipal,

José Maria Gomes Alves.

Dinheiro

1:700\$000 reis
1:000\$000 reis
500\$000 reis
400\$000 reis

Dão-se, a juro de 5 e meio p.c. ao anno, com hypotheca.

ANTIGA HOSPEDARIA TRAZ DE S. PAIO

DE
RODRIGO BORGES NOGUEIRA
 GUIMARÃES

Este estabelecimento acaba de passar por importantes transformações, sendo-lhe introduzidos melhoramentos que o tornam commodo e confortavel.

E' dirigido com o maior esmero pelo seu proprietario, encontrando-se actualmente montado com o maximo asseio, dispondo de magnificos apos entos, excellente tratamento e mocidade de preços.

Ose u proprietario espera dever a fineza da visita dos seus amigos es estimados freguezes, certos de que haverá sempre o maximo escrupulo em todo o serviço d'esta casa.

Magnificos vinhos verdes, das melhores procedencias do Minho.

Idem do Alto Douro, a 80, 120 e 160 reis, garantindo-se a sua especialidade.

Tambem se encontra á venda carboneto de calcio para gaz acetylene de 1.^a qualidade a 90 reis o kilo.

GRANDE OFFICINA DE CARPINTARIA

DE
IGNACIO JOSÉ DE SÁ

79—Rua das Lamellas—81
 (PROXIMO AO TRIBUNAL)
 GUIMARÃES

Encarrega-se de todos os trabalhos de carpintaria, desenhos e orçamentos.

Especialidade em construcção de charrettes

CONSTRUCÇÕES DIVERSAS

Venda de madeiras de todas as qualidades

Ferragem e pregaria

PERFEIÇÃO ECONOMIA E RAPIDEZ.

VINHO VERDE TINTO

EM
 FERMENTAÇÃO

DA
 QUINTA DO VILLELA

URGEZES—MINHO—GUIMARÃES

Antonio Joaquim Rebello

VENDE-SE

URGEZES—Em casa do proprietario

Caixas de 6 ou 12 botijas de litro
 » » 12 ou 24 » » 1/2 litro

GUIMARÃES—Americo Joaquim Rebello—Rua da S. da Guia; Hotel Avenida—Praça de D. Affonso Henriques; Albano Pires de Souza—Rua da Rainha; Domingos Pereira Mendes—Toural.

PORTO—Hotel Malhão—Rua do Commercio do Porto 140.

VIZELLA—Hotel Sul Americano—Rua do Dr. Abilio Torres; Restaurante Borges—Rua do Dr. Pereira Caldas.

BURYS & CO., LIMITED
 SHEFFIELD—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas da suas marcas, fabricada de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações.

"O CERA DE MILHO,"

Que é o melhor destruidor dos Ratos, Ratazanas, Toupeiras e Ralos, vende-se nas principaes pharmacias e drogarias do paiz.

O seu deposito geral no Norte do Paiz é no Porto na drogaria Lopes, R. das Flores 30.

Não ha depositos nas provincias, deixando pois de ser depositario em Guimarães a Pharmacia Alves Mendes.

ALBANO PIRES DE SOUSA

Rua da Rainha, 120 e 122—GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas collecções de diferentes tipos encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica a preços baratissimos.

JOH. HITZEMANN

49, RUA DAS FLORES, 51—PORTO

Telegrammas—ALPHA-PORTO

Telephone—N.º 356

Machinas a vapor, Turbinas a vapor, Caldeiras

Transmissão de força por electricidade da casa OERLIKON

Representante de ERNEST GREYER & C., em Manchester

Máquinas de fição, construcção Tweedales & Smalley. Teares para todos os generos de tecidos lisos, machineta Jacquard. Instalações completas de branqueamento, estamparia e acabamentos. Cardas, machinas para acabamento de flanelas; patente Monforts. Apparelhos de tingir algodão ou lã em rama, meadas ou bobinas, Patent Obermaier.

Machinas de seccar algodão ou lã PATENT SHILDE

Calandras e machinas de acabamento da casa Weisbach em Chemntz

Installação e transformação de fabricas de moagem, da Casa DAVERIO—ZURICH PLANTAS E ORÇAMENTOS GRATIS

Deposito de todos os utensilios para fabricas Agente em Guimarães

João de Castro Mendes da Cunha

BOMBAS

DE TODOS OS SYSTEMAS

JOÃO CARLOS DE CARVALHO

ELECTROTECHNICO

GUIMARÃES

Preços modicos

TUBOS

E

ACCESSORIOS

João Carlos de Carvalho

ELECTROTECHNICO

GUIMARÃES

ESTABELECIMENTO DE VIVERES E DE SEMENTES DE HORTALICES

DE
JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de S. Damaso—19

GUIMARÃES

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO

AGENCIA DA COMP.^a DE SEGUROS CONTRA

FOGO A PORTUENSE

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, cafe e assucar. Baga de sabugueiro para dár côr ao vinho rafia para atar vides, e deposito de enxofre e sabão. Vinhos finos das melhores qualidades Espera merecer a attenção do publico.